

PORTARIA COREN-PE Nº 0841/2024

Designa enfermeira fiscal para inspeção fiscalizatória das instituições de saúde nos municípios de Ouricuri, Santa Filomena, Ipubi, Araripina, Granito e Bodocó, no período de 17 a 21/06/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o memorando nº 0306/2024-SEFIS/Subseções;

Considerando o Despacho nº 1424/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Giovana Júlia Martins Mastrangeli para realizar inspeções fiscalizatórias nas instituições de saúde dos municípios de Ouricuri, Santa Filomena, Ipubi, Araripina, Granito e Bodocó, no período de 17 a 21/06/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, da Resolução Cofen nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2024.